

1º Discussão



PROJETO DE LEI Nº 148 /2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 23/10/2023

Presidente da Câmara
Jair Silva

Denomina logradouros públicos em nome de "Rua Francisco Pereira da Silva", "Rua Maria Consuelo Gomes da Silva", "Rua Maria José Monteiro da Silva" e "Rua Terezinha Pereira Sátiro", na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Pereira da Silva**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na Rua Adelina Alves Ferreira e Finaliza em propriedade particular, na localidade de Área Verde Ville, neste município.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Maria Consuelo Gomes da Silva**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na Rua Adelina Alves Ferreira e Finaliza em propriedade particular, na localidade de Área Verde Ville, neste município.

Art. 3º - Fica denominada de **Rua Maria José Monteiro da Silva**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na Rua Adelina Alves Ferreira e Finaliza em propriedade particular, na localidade de Área Verde Ville, neste município.

Art. 4º - Fica denominada de **Rua Terezinha Pereira Sátiro**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na José Agostinho da Silva e Finaliza na Rua que se denominará de *Rua Maria José Monteiro da Silva*, nesta mesma localidade, neste município.



Art. 5º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.

José Ribamar Lima "Babá"

Vereador – PDT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ**

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI ____/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023



LEGENDA:

Rua Francisco Pereira da Silva

Rua Maria Consuelo Gomes da Silva

Rua Maria José Monteiro da Silva

Rua Terezinha Pereira Sátiro

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 27 de Setembro de 2023.


José Ribamar Lima "Babá"

Vereador – PDT

PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071